



DECRETO Nº 877/2004

(01 de dezembro de 2004)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 385, de 22 de dezembro de 2003.

0412200322.003 - Manutenção do F.S.S.

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
2.000,00

0412200722.007 - Manutenção Da Dir. Adm. E Depend.

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
96.000,00

0412200722.007 - Manutenção Da Dir. Adm. E Depend.

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
8.000,00

0412300822.008 - Manut. Da Dir. Financ. E Depend.

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
16.000,00

1030201422.017 - Manut. Da Dir. Saúde E Depend. - FMS

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
354.000,00

1236101822.022 - Manut. Fundef - 40%

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$



4.000,00	
1236101922.023 - Manut. Ensino Fundamental	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
28.000,00	
1236501492.025 - Manut. Ensino Infantil	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
122.000,00	
1236501492.025 - Manut. Ensino Infantil	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
2781202322.028 - Manut. Setor de Esporte	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
1545102622.031 - Manut. Da Dir. de Obras Planej. E Dep.	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
16.000,00	
2884602932.036 - PASEP	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
Total Geral:.....	R\$ 678.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0412200422.004 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
0412200222.005 - Manut. Da Junta de Alist. Militar	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
8.000,00	



0412201622.006 - Manutenção da Dir. Jurídica	
3.2.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
0412200741.009 - Continuação da Inform. Do Paço Municipal	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.400,00	
0412200751.010 - Continuação da Inst. De Arquivos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.900,00	
0412200761.011 - Cont. na Ref. De Mobil. Inst. Equip. Adm.	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.700,00	
0412200771.012 - Ampliação da Frota de Veíc. Adm.	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
0412300841.014 - Cont. da Informat. Da Diretoria	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
3.000,00	
0824201022.010 - Programa Assist. P. P. Nec. Esp. - FMAS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
3.000,00	
0824301122.011 - Manut. Do Conselho Tutelar - FMAS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
0824301222.012 - Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
0824301222.012 - Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
0824401322.013 - Manut. Assit. Comunitária Geral - FMAS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	



0824401322.014 - Família Renda Cidadã

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

2.000,00

0824401322.015 - Fortalecendo a Família - FMAS

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

2.000,00

0824401322.013 - Manut. Assit. Comunitária Geral - FMAS

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.500,00

0824401322.015 - Fortalecendo a Família - FMAS

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

0824401331.017 - Sist. De Inform. Em Rede

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

1030200081.018 - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

1030200091.019 - Ampliação de Frota Veíc. E Equip. Unidade de Saúde

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

1.000,00

1030201422.017 - Manut. Da Dir. Saúde e Depend. - FMAS

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

300.000,00

1030201422.018 - Manut. Programa Saúde Da Mulher

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

1030201422.017 - Manut. Da Dir. Saúde e Depend.

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

1030401522.019 - Manut. Vigilância Sanitária - FMAS

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

10.000,00



1030401522.019 - Manut. Vigilância Sanitária - FMAS	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1030501622.020 - Manut. Vigilância Epidemiológica - FMAS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
1030501622.020 - Manut. Vigilância Epidemiológica - FMAS	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1236101921.023 - Desapropriações - Ens. Fundamental	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
1236101921.024 - Reequipar Inst. Da Diretoria	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1236101921.025 - Aquisição de Veíc. De Carga	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.400,00	
1236101921.026 - Equip. e Inst. Ensino Fundamental	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1236501491.027 - Constr. Ref. Ampl. Pred. Ens. Infantil	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1236501491.028 - Equip. e Ins. De Unid. Ens. Infantil	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
6.000,00	
1236501492.025 - Manut. Do Ensino Infantil	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.500,00	
1236302021.029 - Constr. Ref. Ampl. - SENAI	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$



10.000,00	
1236302022.026 - Manut. Ensino Profissionalizante	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1339200161.030 - Contin. Da Ref. Centro Comunitário	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1339202221.031 - Equip. e Inst. Da Biblioteca	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
2781202321.032 - Constr. Gin. De Esporte/Pq. Vitória/P. Alegre	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
3.000,00	
2781202321.033 - Constr. Ref. Gin. Esporte Paulo Rogério	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
2781202321.034 - Cobertura Quadra Poliesp. CSU	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
2781202321.028 - Manut. Setor de Esportes	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
1.500,00	
2781302422.029 - Manut. Setor de Lazer	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
1030602522.030 - Manut. Setor Merenda Escolar	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
1030602522.030 - Manut. Setor de Merenda Escolar	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
1545100201.036 - Constr. Escadarias Hidráulicas	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$



2.000,00

1545100211.037 - Contr. De Muros de Arrimo

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

2.500,00

1545100221.038 - Canalização de Córregos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

2.000,00

1545100231.039 - Obras do Sist. Viário - FUMEFI

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

80.000,00

1545100251.041 - Pavimen. Serv. Prelim. E Compl.

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

3.000,00

1545100261.042 - Estudos e Projetos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

1545100271.043 - Desapropriações Obras e Planejamento

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

6.000,00

1545100321.044 - Construção de Pontes

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

2.000,00

1545100331.007 - Construção de Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

1.000,00

1545102622.031 - Manut. Da Dir. de Obras e Planejamento E Depend.

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

4.000,00

1545200301.047 - Reurbanização de Praças e Jardins



4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
7.000,00	
1545202722.032 - Manut. De Serviços Urbanos e Depend.	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
9.000,00	
1545202722.042 - Continuidade do Recadastramento de Imóveis	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.000,00	
1545202722.032 - Manut. De serviços Urbanos e Depend.	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
3.400,00	
0412501011.048 - Contin. Requip. Do Setor de Trânsito	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
1.200,00	
0412501012.033 - Manut. Da Dir. Trânsito e Depend.	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
2.500,00	
2884602932.037 - Constr. Corpo de Bombeiros - Tranf. Estado e ao D. Federal	
3.3.30.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
8.000,00	
2884602932.038 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
9999999992.035 - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência	
9.9.99.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
3.500,00	
0618202112.041 - Fundo Munic. De Manut. Do Corpo de Bombeiros	
3.2.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
7.000,00	
0618202112.041 - Fundo Munic. De Manut. Do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
6.000,00	





## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 877/2004*

Total Geral:.....R\$ 678.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de dezembro de 2004.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 877/2004*

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,  
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

p.francodarocha@uol.com.br